

# EDITAL 62.39 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ARTES VISUAIS

## 1. MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)

1.1. Área de Concentração: Arte Contemporânea - Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.

1.1.1. **Candidatos:** Diplomados na Área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins tais como Arquitetura, Comunicação, Dança, Design, História da Arte, Teatro e demais áreas com produção comprovada para o campo das Artes.

1.2. Linhas de Pesquisa e vagas:

1.2.1. **Arte e Visualidade: TRÊS vagas** - Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea. Palavras-chaves: arte contemporânea, artes visuais, poéticas visuais, processo criativo. Professoras Orientadoras: Helga Corrêa, Karine Gomes Perez e Rebeca Lenize Stumm.

1.2.2. **Arte e Cultura: CINCO vagas** - Pesquisa as relações entre arte e cultura em suas perspectivas teóricas, históricas, sociais e poéticas. Aborda distintas linguagens visuais como a pintura, o desenho, a tridimensionalidade, a performance, a videoarte e a fotografia, assim como outras multimídias, interferências, intervenções, ações experimentais e imaginários, no espaço público. Palavras-chaves: Arte contemporânea, arte e cultura, linguagens visuais, estética contemporânea. Professores Orientadores: Altamir Moreira, Gisela Reis Biancalana, e Rosa Maria Blanca Cedillo.

1.2.3. **Arte e Tecnologia: SETE vagas** – Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais, suas possibilidades de hibridação e cruzamentos transdisciplinares, como também na investigação de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação propiciadas pelas tecnologias emergentes, através do processo e/ou da reflexão com ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual. Palavras-chaves: Arte contemporânea, artes e tecnologia, mídias digitais, e processos híbridos e interatividade. Professores Orientadores: Andréia Machado Oliveira, Darci Raquel Fonseca, Nara Cristina Santos e Reinilda de Fátima Berguenmayer Minuzzi.

### 1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. **Documentos necessários para todos os candidatos:**

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

**1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

1.4.1. Curriculum LATTES impresso e documentado (cópia dos documentos citados organizados conforme currículo) e curriculum VITAE (cópia dos documentos citados organizados conforme currículo), exclusivamente para candidatos estrangeiros.

1.4.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

1.4.3. Projeto de Pesquisa, **no máximo 10 páginas**, com a seguinte estrutura básica: folha de rosto (capa), objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e nome do(a) professor(a) orientador(a) pretendido na primeira página do projeto. Os candidatos estrangeiros poderão apresentar os projetos em português ou espanhol;

1.4.4. Portifólio (para aqueles que têm produção prática e projeto em Poéticas Visuais): apresentado em formato A4, **contendo no mínimo 10 e no máximo 15 fotos** relativas à produção artística recente. Cada obra deve ser acompanhada de ficha técnica com descrição do trabalho realizado (modelo **ANEXO 1.6**). Para trabalhos audiovisuais, acrescentar no portifólio um pendrive com as respectivas produções com tempo máximo de 15 min da totalidade do material enviado.

1.4.5. Textos escritos (para aqueles que têm produção teórica e projeto em História, Teoria e Crítica da Arte): artigos científicos publicados ou não, apresentados impressos em formato A4, mínimo de 10 páginas, obrigatoriamente segundo as normas da ABNT ou similares.

1.4.6. O candidato estrangeiro residente no exterior, caso opte pela realização da Prova 4: Prova Oral (Defesa do Projeto de Pesquisa) a distância, deverá apresentar o termo de solicitação para a realização da Prova 4: Prova Oral (Defesa do Projeto de Pesquisa) de mestrado via web (**ANEXO 1.7**), para a realização desta prova de seleção de mestrado via web, acompanhado de comprovante de residência no exterior.

1.4.7. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá, obrigatoriamente, apresentar todos os documentos chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, no país de origem, observada a legislação em vigor e caso aprovado para a segunda etapa de seleção deverá comparecer presencialmente para a realização da Prova 3: Prova Escrita.

1.4.8. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (de 30 de setembro a 18 de outubro de 2019), via Correios, na modalidade SEDEX, com carimbo de data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações:

**Nome completo:**

**Curso de Mestrado em Artes Visuais**

**Área de concentração:**

**Linha de Pesquisa:**

**Área prática (Poéticas Visuais) ou teórica (História, Teoria e Crítica da Arte):**

**Sugestão de Professor(a) Orientador(a):**

**Enviar para o endereço: Direção do Centro de Artes e Letras/CAL, Universidade Federal de Santa Maria, prédio 40, sala 1212, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

1.5. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por e-mail.

1.6. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.7. O Candidato que não enviar a documentação necessária conforme itens 1.3.3. e 1.4., será desclassificado no momento do CHECKLIST (ANEXO 1.1).

1.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55)3220-9484 e e-mail [ppgart@ufsm.br](mailto:ppgart@ufsm.br).

1.9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada em três etapas, sendo cada etapa eliminatória, durante o período de **4 de novembro a 13 de dezembro de 2019**.

1.9.1. Primeira etapa será avaliada conforme o **ANEXO 1.2 e 1.3**.

1.9.1.1. Prova 1: Projeto de Pesquisa com peso três (3,0).

1.9.1.2. Prova 2: Currículo; Portfólio e/ou Textos com peso dois (2,0).

1.9.1.3. Nota mínima de seleção em cada prova é sete (7,0).

1.9.1.4. A divulgação do resultado provisório da primeira etapa será no dia **11 de novembro de 2019** no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart).

1.9.1.5. O período aberto para a solicitação de reconsideração da primeira etapa será nos dias **12 e 13 de novembro de 2019**. O documento para solicitação de reconsideração da primeira etapa deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail [ppgart@ufsm.br](mailto:ppgart@ufsm.br).

1.9.1.6. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia **14 de novembro de 2019**.

1.9.1.7. A divulgação do resultado final da primeira etapa será realizada no dia **14 de novembro de 2019** no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart).

1.9.2. Segunda etapa será avaliada conforme o **ANEXO 1.4**.

1.9.2.1. Prova 3: Prova Escrita, peso três (3,0), será realizada no dia **20 de novembro de 2019**, com início às 14h e término às 17h, na sala 1327, do Centro de Artes e Letras - CAL.

I. A bibliografia exigida está disponível no **ANEXO 1.8**.

II. A nota mínima para aprovação nesta etapa será sete (7,0).

III. A divulgação do resultado provisório da segunda etapa será no dia **27 de novembro de 2019** no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart).

1.9.2.2. O período aberto para a solicitação de reconsideração da segunda etapa será nos dias **28 e 29 de novembro de 2019**. O documento para solicitação de reconsideração da segunda etapa deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail [ppgart@ufsm.br](mailto:ppgart@ufsm.br).

IV. Os candidatos estrangeiros poderão redigir a prova escrita em português ou espanhol.

V. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia **02 de dezembro de 2019**.

1.9.2.3. A divulgação do resultado final da segunda etapa será realizada no dia **02 de dezembro de 2019** no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart);

- 1.9.3. Terceira etapa será avaliada conforme o **ANEXO 1.5**.
- 1.9.3.1. Prova 4: Prova Oral (Defesa do Projeto de Pesquisa), com peso dois (2,0), será realizada no dia **04 de dezembro de 2019**, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.
- 1.9.3.2. Na Prova 4: Prova Oral (Defesa do Projeto de Pesquisa), o candidato será questionado sobre a relação entre o seu projeto, a área de concentração do Programa (arte contemporânea) e a linha de pesquisa que pretende integrar, seus referenciais conceituais e artísticos, metodologia, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e cronograma.
- 1.9.3.3. O candidato estrangeiro residente em outro país que desejar realizar a entrevista à distância deverá providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência, declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (**ANEXO 1.7**) e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype ou plataforma similar) quando da inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A entrevista será realizada no dia e horário estipulados pela comissão de seleção, considerando o horário de Brasília, horário oficial do Brasil. O candidato que não comparecer presencialmente ou por Skype ou plataforma similar no dia e hora estipulados será desclassificado.
- 1.9.3.4. A nota mínima para seleção nesta etapa será sete (7,0).
- 1.9.3.5. Cronograma dos horários da Prova Oral (Defesa do Projeto de Pesquisa): será divulgado no site do Programa [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart) no dia **02 de dezembro de 2019**.
- 1.9.3.6. A divulgação do resultado provisório da terceira etapa será realizada no dia **05 de dezembro de 2019** no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart).
- 1.9.3.7. O período aberto para a solicitação de reconsideração da terceira etapa será nos dias **6 e 9 de dezembro de 2019**. O documento para solicitação de reconsideração da terceira etapa deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail [ppgart@ufsm.br](mailto:ppgart@ufsm.br).
- 1.9.3.8. A avaliação do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia **10 de dezembro de 2019**.
- 1.9.3.9. A divulgação do resultado final da terceira etapa será realizada no dia **13 de dezembro de 2019** no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart).
- 1.10. CLASSIFICAÇÃO: O candidato classificado deverá obter Nota Geral(NG) mínima de sete (7,0) pontos.
- 1.10.1. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:  
$$NG = [(prova\ 1\ x\ 3,0)+(prova\ 2\ x\ 2,0)+(prova\ 3\ x\ 3,0)+(prova\ 4\ x\ 2,0)]/10$$
- 1.10.2. Em caso de empate na classificação final, será utilizado o Projeto apresentado pelo candidato como critério de desempate.
- 1.10.3. A relação dos candidatos classificados tem previsão de envio à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **13 de dezembro de 2019**.
- 1.11. **Observação:** As vagas oferecidas não serão necessariamente preenchidas na sua integralidade. Após a divulgação do resultado pela PRPGP, os documentos ficarão disponíveis aos candidatos não selecionados para retirada dos mesmos até 30 dias. Passado esse período, serão descartados.

Andréia Machado Oliveira  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

**ANEXO 1.1**

**< CHECKLIST MESTRADO >**

<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TODOS CANDIDATOS (ITEM 1.3.3)</b>			
<b>Candidatos brasileiros</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>I</b>	Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar.		
<b>II</b>	Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade).		
<b>III</b>	Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível).		
<b>IV</b>	Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019.		
<b>Candidatos estrangeiros</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>I</b>	Cópia simples do Passaporte (obrigatório)		
<b>II</b>	Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Graduação ou ensino superior para candidatos ao Mestrado.		
O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção. (Obrigatório no momento da confirmação da vaga, conforme item 1.3.3.2.1.)			
<b>I</b>	Cópia simples do CPF.		
<b>II</b>	Comprovação do visto temporário.		
<b>III</b>	Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.		
<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DO CANDIDATO (ITEM 1.4)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>I</b>	Currículo Lattes impresso e documentado (cópia dos documentos citados organizados conforme registrados no currículo) e - exclusivamente para candidatos estrangeiros - Curriculum Vitae (cópia dos documentos citados organizados conforme listados no currículo).		
<b>II</b>	Histórico Escolar da Graduação.		
<b>III</b>	Projeto de Pesquisa, no máximo 10 páginas, com a seguinte estrutura básica: folha de rosto (capa), objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e nome do(a) professor(a) orientador(a) pretendido na primeira página do projeto. Os candidatos estrangeiros poderão apresentar os projetos em português ou espanhol.		
<b>IV</b>	Portifólio (para aqueles que têm produção prática e projeto em Poéticas Visuais): apresentado em formato A4, contendo no mínimo 10 e no máximo 15 fotos relativas à produção artística recente. Cada obra deve ser acompanhada de ficha técnica com descrição do trabalho realizado (modelo ANEXO 1.6). Para trabalhos audiovisuais, acrescentar no portfólio um pendrive com as respectivas produções com tempo máximo de 15 min da totalidade do material enviado.  Textos escritos (para aqueles que têm produção teórica e projeto em História, Teoria e Crítica da Arte): artigos científicos publicados ou não, apresentados impressos em formato A4, mínimo de 10 páginas, obrigatoriamente segundo as normas da ABNT ou similares.		

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Responsável

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

**ANEXO 1.2**

**PROVA 1 – PROJETO (peso 3)**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>					
<b>PROJETO</b>	<b>Nota</b>	<b>M1</b>	<b>M2</b>	<b>M3</b>	<b>Nota</b>
Vínculo com proposta do curso:					
Arte Contemporânea	<b>3,0</b>				
Linha de pesquisa					
Domínio teórico	<b>3,0</b>				
Estrutura metodológica	<b>3,0</b>				
Viabilidade	<b>1,0</b>				
<b>Total</b>	<b>-</b>				

<b>Nota Final (peso 3)</b>	<b>-</b>				
----------------------------	----------	--	--	--	--

<b>Nota PROVA 1 (peso 3)</b>	
----------------------------------	--

\_\_\_\_\_  
Membro 1

\_\_\_\_\_  
Membro 2

\_\_\_\_\_  
Membro 3

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

**ANEXO 1.3**

**PROVA 2 - CURRÍCULO, PORTIFÓLIO E/OU TEXTOS (peso 2)**

(Baseada na Planilha de Julgamento de Título UFSM, cf. Res. 012/03, adaptada para seleção PPGART/2020)

Avaliação Currículo (peso 1)

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A):</b>			
<b>1 TÍTULOS ACADÊMICOS E ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO (peso 4,0)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESO</b>	<b>NOTA</b>
Curso de Especialização e/ou Estágios	<b>0,50</b>	0,50 un.	
Participação em eventos	<b>1,00</b>	0,25 un.	
Experiência em ensino, pesquisa ou extensão como bolsista	<b>1,00</b>	0,50 un.	
Experiência em ensino, pesquisa ou extensão como participante	<b>0,50</b>	0,25 un.	
Participação em Grupo de pesquisa CNPq	<b>0,50</b>	0,50 un.	
Outras atividades acadêmicas	<b>0,50</b>	0,10 un.	
Subtotal			
<b>2 ATIVIDADES DOCENTES/PROFISSIONAIS (peso 2,0)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESO</b>	<b>NOTA</b>
Docência em graduação e/ou Monitoria	<b>1,00</b>	1,00 un.	
Participação em comissões, conselhos, bancas	<b>0,25</b>	0,25 un.	
Organização de eventos, exposições, etc.	<b>0,50</b>	0,25 un.	
Outras atividades profissionais	<b>0,25</b>	0,25 un.	
Subtotal			
<b>3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ARTÍSTICA (peso 4,0)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESO</b>	<b>NOTA</b>
Apresentação de trabalho, painéis, resumos	<b>0,50</b>	0,10 un.	
Artigos publicados:	<b>1,00</b>	Locais	0,25 un.
Nacionais		0,50 un.	
Internacionais		1,00 un.	
Exposições artísticas ou Curadorias/individuais:	<b>1,00</b>	Locais	0,25 un.
Nacionais		0,50 un.	
Internacionais		1,00 un.	
Exposições artísticas ou Curadorias/coletivas	<b>0,75</b>	Locais	0,25 un.
Nacionais		0,50 un.	
Internacionais		0,75 un.	
Outras atividades técnicas (assistente de exposição, corpo editorial, prêmios, etc.)	<b>0,75</b>	0,25 un.	
Subtotal			
Total			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

**Continuação ANEXO 1.3**

Avaliação Portifólio (peso 1)

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

<b>PORTIFÓLIO</b>	<b>PESO</b>	<b>M1</b>	<b>M2</b>	<b>M3</b>	<b>NOTA</b>
Produção Artística Contemporânea	8,00				
Organização	1,00				
Exposição - Evento	1,00				
<b>TOTAL Portifólio</b>	10,00				

<b>NOTA PROVA 2 (PESO 2)</b>	<b>CURRÍCULO + PORTIFÓLIO</b>		<b>TOTAL</b>
	(PESO 1)	(PESO 1)	

<b>NOTA FINAL PROVA 2 (PESO 2)</b>	
------------------------------------	--

\_\_\_\_\_

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

**Continuação ANEXO 1.3**

Avaliação Textos (peso 1)

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

TEXTO	PESO	M1	M2	M3	NOTA
ESTRUTURA	4,00				
DOMÍNIO TEÓRICO	6,00				
<b>TOTAL</b>	-				

NOTA PROVA 2 (PESO 2)	CURRÍCULO + TEXTOS		TOTAL
	(PESO 1)	(PESO 1)	

<b>NOTA FINAL PROVA 2 (PESO 2)</b>	
--	--

\_\_\_\_\_  
Membro 1

\_\_\_\_\_  
Membro 2

\_\_\_\_\_  
Membro 3

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

**ANEXO 1.4**

**PROVA 3 – PROVA ESCRITA (peso 3)**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

<b>Prova Escrita</b>		<b>M1</b>	<b>M2</b>	<b>M3</b>	<b>Nota</b>
Questão 1 (Obrigatória)	4,0				
Questão 2 (Optativas)*	3,0 cada				
Questão 3 (Optativas)*					
Questão 4 (Optativas)*					
<b>TOTAL</b>	-				

OBSERVAR: estrutura do texto; domínio de conteúdo; articulação das respostas com bibliografia sugerida.

**\*Das questões optativas 2, 3 e 4, o candidato deverá escolher DUAS para responder, necessariamente. Cada questão vale 3,0.**

<b>Nota PROVA 3 (peso 3)</b>	
----------------------------------	--

\_\_\_\_\_  
Membro 1

\_\_\_\_\_  
Membro 2

\_\_\_\_\_  
Membro 3

Santa Maria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

**ANEXO 1.5**

**PROVA 4 – PROVA ORAL** (Defesa do Projeto de pesquisa) (**peso 2**) - (até 20 minutos)

**NOME DO CANDIDATO:**

<b>Defesa do projeto</b>		<b>M1</b>	<b>M2</b>	<b>M3</b>	<b>Nota</b>
Qual a relação entre o seu projeto, a área de concentração do Programa (arte contemporânea) e a linha de pesquisa que pretende integrar?	2,5				
Quais seus referencias conceituais e artísticos, e sua metodologia?	2,5				
Questões pertinentes ao projeto: qual a contribuição que você pensa que seu projeto apresenta na área da arte contemporânea?	2,5				
Cronograma	2,5				
<b>Total</b>					

\_\_\_\_\_  
Membro 1

\_\_\_\_\_  
Membro 2

\_\_\_\_\_  
Membro 3

Santa Maria, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

**ANEXO 1.6**

**FICHA TÉCNICA**

**(modelo para apresentação de portfólio – 1 ficha técnica por obra)**

**1. TÍTULO DA OBRA - ANO**

**2. Texto explicativo sobre a obra (até 8 linhas)**

**3. Imagem da obra**

**4. Ficha Técnica**

Artista:

Título:

Ano:

Técnica/Linguagem:

Dimensão e/ou duração:

Evento/Local de exposição e/ou exibição:

Link de acesso/se for o caso:

**ANEXO 1.7**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA 4: PROVA ORAL (DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA) DE MESTRADO VIA WEB**

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da entrevista de Seleção de Mestrado junto ao PPGART/UFSM via web (programa Skype ou outra plataforma similar) em função de possuir residência fixa fora do país, no seguinte endereço:

---

---

---

---

---

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype (ou plataforma similar) instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção, tomando como referência o horário de Brasília, hora oficial do Brasil.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype (ou plataforma similar, indicar a plataforma):

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ANEXO 1.8**

**BIBLIOGRAFIA EXIGIDA**

- ARCHER, Michael. *Arte Contemporânea: uma história concisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BAUMAN, Zygmunt. *Ensaio sobre o conceito de cultura*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- BELTING, Hans. *O fim da história da arte: uma revisão dez anos depois*. São Paulo: Cosac & Naify, 2006.
- BRITES, Blanca; TESSLER, Elida (org.). *O meio como ponto zero: Metodologia da pesquisa em Artes Plásticas*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002.
- CAUQUELIN, Anne. *Arte Contemporânea: um Introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- DANTO, Arthur C. *Após o fim da arte*. São Paulo: Edusp, 2006.
- DIDI-HUBERMANN, Georges. *O que vemos, o que nos olha*. São Paulo: Editora 34, 1998.
- FERREIRA, Glória. COTRIM, Cecilia (org.). *Escritos de artistas – anos 60/70*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.
- GRAU, Oliver. *Arte virtual: Da ilusão à imersão*. São Paulo: UNESP, 2007.
- THORNTON, Sarah. *Sete Dias no mundo da arte*. Lisboa: BABEL, 2010.